

**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FAP PÓS Nº 01/2026**

Ingresso 2026/2 — início das aulas em fevereiro de 2027

A Faculdade de Piracanjuba — FAP, mantida pelo CESUP — Centro de Ensino Superior de Piracanjuba Ltda., por sua Direção Geral, com fundamento nos itens 6.2 e 10.3 do Edital de Processo Seletivo FAP Pós nº 01/2026, de 8 de setembro de 2026, alterado pelo Aviso de Prorrogação nº 01/2026, de 7 de outubro de 2026, e considerando a Resolução CONSUP/FAP nº 10/2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Urgência, Emergência e Simulação Clínica, torna público o presente Aviso, que reabre e prorroga o período de inscrições, inclui o referido curso no rol de ofertas, institui encontro informativo com palestra aberta aos interessados e reprograma o cronograma do processo seletivo, nos termos a seguir.

**1.** O período de inscrições previsto no item 3.1 do Edital fica prorrogado até 11 de dezembro de 2026, passando a compreender o intervalo de 8 de setembro a 11 de dezembro de 2026, mantida a realização das inscrições exclusivamente pelo sítio institucional, no endereço [www.faculdadefap.edu.br/fap-pos](http://www.faculdadefap.edu.br/fap-pos), sem cobrança de taxa.

**2.** Fica incluído no rol de ofertas do item 1.2 do Edital o curso a seguir, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução CONSUP/FAP nº 10/2026:

| Curso                                    | Ecossistema                  | PPC aprovado                    | Modalidade e carga horária                                                                             | Vagas |
|------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Urgência, Emergência e Simulação Clínica | Emergency Simulation Lab FAP | Resolução CONSUP/FAP nº 10/2026 | Presencial, com até 30% da carga em atividades mediadas por tecnologia; 440 horas; duração de 18 meses | 40    |

**3.** Em decorrência do item 2:

- a) fica revogado o item 1.4 do Edital;
- b) as atividades presenciais do curso incluído serão realizadas exclusivamente no endereço da FAP registrado no Cadastro e-MEC, nos laboratórios de simulação e de habilidades, na forma do respectivo Projeto Pedagógico, não se lhe aplicando o item 1.3 do Edital;
- c) o curso destina-se a portadores de diploma de graduação nas áreas de Enfermagem, Biomedicina e demais profissões da saúde correlatas, conforme o público-alvo definido no seu Projeto Pedagógico, observado o item 2 do Edital;
- d) aplicam-se ao curso incluído, nas mesmas condições dos demais, a prioridade aos egressos da FAP (item 5), o processo de seleção e os critérios do Anexo I, inclusive a exigência de carta de intenção, o investimento, as formas de pagamento, o desconto de egresso e as bolsas (item 9), passando o item 9.1 a referir-se aos cinco cursos objeto do Edital;
- e) para o curso incluído, o número mínimo de matriculados de que trata o item 10.2 do Edital é de 20 (vinte), conforme o seu Projeto Pedagógico.

**4.** Fica instituído, como etapa informativa do processo seletivo, o Encontro FAP Pós, a realizar-se em 30 de novembro de 2026, segunda-feira, às 19h30, no auditório da FAP, com palestra de tema transversal aos cursos ofertados e apresentação dos cursos, das condições de ingresso,

do investimento e das bolsas. A participação é gratuita, aberta a todos os interessados e não constitui requisito para a inscrição nem critério de classificação.

5. O cronograma do item 6.1 do Edital, na redação dada pelo Aviso de Prorrogação nº 01/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Etapa                                                 | Data                                                                          |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                  | 8 de setembro de 2026                                                         |
| Período de inscrições                                 | 8 de setembro a 11 de dezembro de 2026                                        |
| Encontro FAP Pós (palestra e apresentação dos cursos) | 30 de novembro de 2026, às 19h30, no auditório da FAP                         |
| Análise documental e seleção                          | 14 de dezembro de 2026                                                        |
| Divulgação do resultado preliminar                    | 15 de dezembro de 2026                                                        |
| Prazo para recursos                                   | 15 e 16 de dezembro de 2026                                                   |
| Divulgação do resultado final                         | 17 de dezembro de 2026                                                        |
| Matrícula                                             | 17 e 18 de dezembro de 2026                                                   |
| Início das aulas                                      | fevereiro de 2027, em data a ser divulgada com antecedência mínima de 15 dias |

6. Fica alterada, em conformidade com o item 5, a data de início das aulas indicada no cabeçalho e no item 1.1 do Edital, que passa a ser em fevereiro de 2027, na data a ser divulgada no sítio institucional e no Diário Oficial Eletrônico da FAP — DOE/FAP.

7. As inscrições realizadas até a data de publicação deste Aviso permanecem válidas, dispensada nova inscrição, e serão analisadas em conjunto com as demais, nas mesmas condições e segundo os critérios do Anexo I do Edital. A Comissão de Processo Seletivo comunicará os candidatos já inscritos sobre o novo cronograma e sobre o Encontro FAP Pós, pelo endereço eletrônico informado na inscrição.

8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e do Aviso de Prorrogação nº 01/2026 que não contrariem este Aviso, inclusive quanto aos requisitos de ingresso, às etapas e aos critérios de seleção, à prioridade aos egressos da FAP, aos valores, às formas de pagamento, aos descontos e às bolsas.

9. Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação no sítio institucional e no Diário Oficial Eletrônico da FAP — DOE/FAP.

Piracanjuba — Goiás, 30 de outubro de 2026.

**MILTON**

**JUSTUS:64206831904**

Assinado de forma digital por  
MILTON JUSTUS:64206831904  
Dados: 2026.10.30 09:33:40 -03'00'

---

**Prof. Dr. Milton Justus**  
Diretor Geral da FAP